MATRÍCULA N.º 043770

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA
REGISTRO GERAL
LUIS CARMO PASCOAL – Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. – Substituto Oficial

FICHA N.º 01

IMÓVEL: **UM TERRENO** na RUA JOÃO FRANCO PENTEADO, constituído pelo lote nº.01, da quadra "A", do loteamento denominado "VILA PENTEADO", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, medindo 10m de frente, por 25m da frente aos fundos, em ambos os lados, e 20m nos fundos, confrontando pelo lado direito com Avelino Valentim Franco e Moacir Dutra, pelo lado esquerdo com o lote nº.02, da mesma quadra e, pelos fundos com o loteamento da "Vila Prudente de Moraes", encerrando a área de 375m².

PROPRIETÁRIA: TEXTIL ELIZABETH S/A, sociedade industrial, com sede em São Roque/SP, na rua Vinte e Dois de Abril nº.24, inscrita no CGC sob nº.70939301.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.15.233 – Lº 3U – fls.17, de 27 de setembro de 1971.

O Oficial,
Luis Carmo Pascoal

Av.1 em 05 de abril de 2006.
INCORPORAÇÃO
Por requerimento datado de 20 de fevereiro de 2006, foi solicitada a presente averbação, para constar que a proprietária, TEXTIL ELIZABETH S/A foi incorporada pela empresa: **ELIZABETH S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL**, com sede em São Paulo – Capital, na avenida Rudge nº.386 – conjunto 3, inscrita no CNPJ/MF sob nº.48.038.541/0001-35, ambas devidamente representadas, passando, portanto, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R$946,84, a pertencer ao patrimônio da ELIZABETH S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL, acima qualificada, conforme se verifica pelas Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 e 20 de dezembro de 1984 e registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob os nºs.131.385 e 005.234, em 21 de dezembro de 1984 e 16 de janeiro de 1985, respectivamente.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo
Prenotação nº.89.641, de 24 de fevereiro de 2006.

Av.2 em 05 de abril de 2006.
INCORPORAÇÃO
Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 20 de fevereiro de 2006, para constar que a proprietária mencionada na averbação anterior, ELIZABETH S/A – INDÚSTRIA TÊXTIL, já qualificada, foi cindida parcialmente, tendo sido o seu patrimônio, inclusive o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R$946,84, incorporado ao patrimônio da empresa: **VINE TÊXTIL LTDA**, com sede em São Paulo – Capital, na rua Taquari nº.991, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.901.119/0001-60, ambas devidamente representadas e conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº.31.112/99-7, em 04 de março de 1999.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

-segue no verso-

L.º 2 - REG. GERAL
MT-43770
DIGITADA E CONFERIDA
MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/06/2019 15:10:28

Av.3 em 05 de abril de 2006.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação anterior, para constar que a proprietária, VINE TÊXTIL LTDA teve sua razão social alterada, passando a girar sob a denominação de: **VINE TÊXTIL S/A**, com sede na rua Taquari nºs.911/951, em São Paulo – Capital, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral realizada em 11 de janeiro de 1999 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº.31.113/99-0, em 04 de março de 1999.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.89.839, de 21 de março de 2006.

Av.4 em 05 de abril de 2006.
INCORPORAÇÃO
Por requerimento datado de 20 de fevereiro de 2006, foi solicitada a presente averbação, para constar que a proprietária conforme averbação anterior, VINE TÊXTIL S/A, já qualificada, foi incorporada pela empresa: **VICUNHA NORDESTE S/A INDÚSTRIA TÊXTIL**, com sede na avenida Sargento Hermínio nº.2.965 – bairro Presidente Kennedy, na cidade de Fortaleza – Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.332.190/0001-93, ambas devidamente representadas, passando, portanto, o seu patrimônio, inclusive o imóvel objeto desta matricula, avaliado por R$946,84, a pertencer ao patrimônio social da VICUNHA NORDESTE S/A INDÚSTRIA TÊXTIL, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2001 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº.23355l69, em 26 de julho de 2001.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Av.5 em 05 de abril de 2006.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação anterior, para constar que a proprietária pela mesma: VICUNHA NORDESTE S/A INDÚSTRIA TÊXTIL teve sua razão social alterada, passando a girar sob a denominação de: **VICUNHA TÊXTIL S/A**, conforme se verifica pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária já mencionada na averbação acima citada.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.89.840, de 21 de março de 2006.

Av.06 em 18 de abril de 2011,
CONTRIBUINTE
Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na averbação seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº 41212.12.44.00952.0.0008.00000, controle 18569, conforme o relatório de IPTU/2010, expedido pela Prefeitura deste município.

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/06/2019 15:10:28

MATRÍCULA N.º 043770

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL — Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. — Substituto Oficial

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

R.07 em 18 de abril de 2011.
CONFERÊNCIA DE BENS
Por requerimento datado de 26 de outubro de 2010, Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/11/2009, registrada na JUCEC sob nº 201000007376, e 4ª Alteração de Contrato Social, datada de 18/12/2009, registrada na JUCESP sob o nº 15.663/10-3, em 08/01/2010, a proprietária, VICUNHA TÊXTIL S/A, já qualificada, representada por Flavio Savini Junior, CPF. nº 116.224.298-18, TRANSMITIU O IMÓVEL à título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL pelo valor de R$1.210,45 à **ASAKI PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida em São Paulo-SP, na rua Henrique Schauman, nº 270/278, sala Asaki, inscrita no CNPJ nº 08.978.855/0001-01, devidamente representada por Flavio Savini Junior, CPF. nº 116.224.298-18. A transmitente apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa nº 092742010-05001130, emitida em 05/11/2010, com validade até 04/05/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão nº 02D5.1696.899C.A94A, emitida em 03/03/2011, com validade até 30/08/2011, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 114.062.

Av.08 em 05 de maio de 2.014.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Por requerimento emitido nesta cidade de Itatiba/SP, em 14 de abril de 2.014, por VICUNHA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.978.855/0001-01, com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sala Asaki, neste ato, representada por Romulo Rodrigues Curto, OAB/SP sob o nº 205.103, para constar que a proprietária ASAKI PARTICIPAÇÕES LTDA., teve sua razão social alterada, passando a girar sob a denominação de **VICUNHA IMÓVEIS LTDA.**, conforme se verifica pela 10ª Alteração do Contrato Social realizada em 02 de setembro de 2.013, e registrada sob nº 371.778/13-0, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 19 de setembro de 2.013.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 132.953

R.09, em 23 de novembro de 2.016.
VENDA E COMPRA
Por escritura pública lavrada em 11 de março de 2016, as págs.007/026, do livro nº.696, do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, a proprietária: VICUNHA IMÓVEIS LTDA, já qualificada e devidamente representada por seu diretor presidente: Ricardo Steinbruch (CPF/MF

– segue no verso –

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/06/2019 15:10:28

nº.030.626.328-95) e por seu diretor executivo financeiro: José Mauricio D'Isep Costa (CPF/MF nº.915.613.707-97), *VENDEU O IMÓVEL* objeto desta matrícula, a **GMHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede nesta cidade de Itatiba/SP, na rua Gaspar Lemos, nº.139, Terras de Santa Cruz, CEP: 13251-611, inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.436.739/0001-10, devidamente representada por seu diretor: Alvaro Sussumu Bando (CPF/MF nº.137.273.385-59); pelo valor de R$71.387,50; ficando instituída, quanto ao preço, a **CONDIÇÃO SUSPENSIVA** expressa nos termos dos artigos 121 a 126 do Código Civil Brasileiro. Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Ministério da Fazenda, que abrange inclusive as Contribuições Sociais, a qual ficou arquivada no referido tabelionato.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.147979.

Av.10, em 23 de novembro de 2.016.

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA SUSPENSIVA

Por requerimento datado de 29 de julho de 2016, a credora: VICUNHA IMÓVEIS LTDA, já qualificada e devidamente representada, em virtude da liquidação da respectiva dívida, deu quitação da mesma e solicitou esta averbação para constar o ***CANCELAMENTO*** da CLÁUSULA SUSPENSIVA constante do R.16, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.147980.

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/06/2019 15:10:28